



ATA DA 78ª SESSÃO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Tito Campos de Paula, Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Roberto Ribas Tavarnaro – Membro Substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Antes de iniciar o julgamento dos feitos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira cumprimentou os advogados na pessoa do Doutor Leandro Souza Rosa, os Membros da Corte, a Procuradora Regional Eleitoral e os demais presentes. Desejou boas-vindas aos acadêmicos presentes da Universidade Dom Bosco: Guilherme Klein, Daniele Santa Marçal, Amanda Carolina Mikaoski, Jorge da Conceição Neves e Giovana Jacinta Pereira.

O Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que o Excelentíssimo Senhor Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann precisou se ausentar momentaneamente da Sessão, o qual compareceu após o julgamento do PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602721-90.2018.6.16.0000.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 46-11.2018.6.16.0161

ORIGEM: GUARATUBA-PR (161ª ZONA ELEITORAL - GUARATUBA)

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

RECORRENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, (Diretório Municipal de Guaratuba/PR)

ADVOGADO: DIONISIO MACIAS MONTORO

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 161ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 53-03.2018.6.16.0161

ORIGEM: GUARATUBA-PR (161ª ZONA ELEITORAL - GUARATUBA)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0078-2019

2

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, (Comissão Provisória Municipal de Guaratuba/PR)
ADVOGADO: DIONISIO MACIAS MONTORO
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 161ª ZONA
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 40-04.2018.6.16.0161
ORIGEM: GUARATUBA-PR (161ª ZONA ELEITORAL - GUARATUBA)
RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
RECORRENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC, (Comissão Provisória Municipal de Guaratuba/PR)
ADVOGADO: DIONISIO MACIAS MONTORO
RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 161ª ZONA
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 1-39.2017.6.16.0194
ORIGEM: PONTAL DO PARANÁ-PR (194ª ZONA ELEITORAL - MATINHOS)
RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK
REDATOR DESIGNADO: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN
RECORRENTE: MARCOS FIORAVANTE
ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN
ADVOGADA: FABÍOLA ROBERTI CONEGLIAN
ADVOGADO: RODRIGO TAGLIARI HELBLING
ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA
RECORRENTE: FABIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: OLIVAR CONEGLIAN
ADVOGADA: FABÍOLA ROBERTI CONEGLIAN
ADVOGADO: ANDRE EJII SHIROMA
RECORRIDO: COLIGAÇÃO PONTAL SEMPRE EM FRENTE, (PSD/PTB/PSL/PSC/PR/PRTB/PHS/PMB/PV/PSDB/PCdoB/PTdoB/SD/PROS)
RECORRIDO: EDGAR ROSSI
RECORRIDO: MURILLO BITTENCOURT CAMARGO SOBRINHO
RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD, (Comissão Provisória de Pontal do Paraná/PR)
ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
ADVOGADA: ANA PAULA PAVELSKI
ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO
ADVOGADO: GABRIEL RICARDO BORA
ADVOGADO: VICTOR AUGUSTO MACHADO SANTOS
ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SIQUEIRA GOMES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0078-2019

3

ADVOGADA: DANIELA KARINA FELIPPE
ADVOGADA: BRUNNA HELOUISE MARIN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, por maioria, deu-lhe parcial provimento, para afastar as condenações em multa e inelegibilidade, nos termos do voto do Redator Designado, Juiz Carlos Alberto Costa Ritzmann. Acompanharam a divergência, o Juiz Rogério de Assis e o Juiz Roberto Ribas Tavarnaro, que declarou voto. Vencidos o Relator Juiz Jean Carlo Leeck, acompanhado pelo Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, que declarou voto, e o Desembargador Tito Campos de Paula. Voto de desempate do Presidente, que acompanhou a divergência.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602721-90.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: FERNANDO ARAUJO DE AZEVEDO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: GRACIANE DOS SANTOS LEAL

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602937-51.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: CRISTIANO DIONISIO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Leandro Souza Rosa.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602431-75.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ROSLANGELA POLICHUK

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602667-27.2018.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0078-2019

4

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: EDINEIA ORIBKA

ADVOGADA: MAIRA BIANCA BELEM TOMASONI

ADVOGADO: MILTON CESAR DA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602287-04.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: DANIEL MURARO

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603140-13.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JEFFERSON ECKELBERG

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602317-39.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: CLAUDINEI MOREIRA DIAS TOMAS

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602315-69.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MOIZES DE FREITAS LEAL

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO PECCININ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603248-42.2018.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0078-2019

5

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: CLEONICE APARECIDA CARTOLARI FIGUEIREDO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603243-20.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: JESTER LUIZ FURTADO

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603286-54.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: JULIANA BARBOZA SYDOR

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602533-97.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: VALDIR JANUARIO DOS SANTOS

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602546-96.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: VAGNER DE SOUZA FERREIRA

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0078-2019

6

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602963-49.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROBERTO RIBAS TAVARNARO

REQUERENTE: APARECIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

Após os julgamentos, em Sessão Administrativa, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente submeteu a apreciação da Corte, que aprovou, à unanimidade de votos, a minuta da Resolução nº 841/2019, que altera dispositivo da Resolução TRE/PR nº 756/2017, que instituiu e regulamentou o sistema de Governança da Justiça Eleitoral do Paraná, bem como, a minuta da Resolução nº 842/2019, que institui a homenagem “Jubileu de Prata”.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e designou o dia 28 de outubro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às catorze horas e cinquenta e seis minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 23 de outubro de 2019.

GILBERTO FERREIRA
Presidente